

(JUNTA INTERVENTORA)

PORTARIA COREN/MA N.º 078 DE 23 DE MAIO DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 022/2019, que decretou a intervenção no Coren-MA, com duração de cento e oitenta (180) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Diretoria do Coren-MA, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA n.º 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO convite do Instituto IPEDE para participação na cerimônia do **JALECO BRANCO** dos alunos do Curso Técnico em Saúde que acontecerá no dia 28 do corrente mês às 19:00h, na cidade de Santa Inês.

CONSIDERANDO Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão na Subseção de Bacabal dia 29/05/2019.

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as conselheiras regionais Adriana Carvalho de Sousa e Kheila Azevedo Ferreira Passos e o empregado público Sr. Mateus Pereira Timoteo para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão na Cerimônia do Jaleco Branco que ocorrerá dia 28/05/2019 em Santa Inês e na **Semana de Enfermagem de Bacabal** que ocorrerá dia 29/05/2019, a partir das 13:00h no Município de Bacabal.


Art. 2º - Autorizar a concessão de diárias nos termos da Decisão COREN-MA n.º 055/2015;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 23 de maio de 2019.

Conto
23/05/2019
16:16:31


Wilton José Patrício
COREN-ES 68.684
Presidente da Junta